

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CHARLES MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO VEICULAR DE CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ACAO LEGISLATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ACAO LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	101	2.002	3.3.90.39	100	Municipal	250,00
9	1	1	1	31	101	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	655,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KURUMA VEICULOS S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.827.783/0041-79, estabelecida no endereço TR SIA TRECHO 1 LOTES 1160,1170,1180,1190,1200,1210, , ZONA INDUSTRIAL (GUARA), 71.200-012, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALANCEAMENTO		1,00	UN	110,00	110,00
1/2	ALINHAMENTO		1,00	UN	140,00	140,00
1/3	OLEO LUBRIFICANTE PA		46,00	UN	8,40	8,40
1/4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	57,00	57,00
1/5	ELEMENTO FILTRO DE A		1,00	UN	110,00	110,00
1/6	JUNTA DE ALUMINIO		1,00	UN	11,50	11,50
1/7	FILTRO DE OLEO SINTE		1,00	UN	91,00	91,00
TOTAL VENCEDOR						905,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ACAO LEGISLATIVA de NOVO GAMA-GO, aos 01/04/2026.

CHARLES MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA